

**PORTARIA Nº 150/20
de 16 de março de 2020**

Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora ROSIANE BORDIGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Documenta a concessão de Licença Gestante à Servidora **ROSIANE BORDIGNON**, a contar de 13 de março de 2020, até a data de 17/08/2020, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens em conformidade com o Art. 212 da Lei Municipal 1012/18 de 11 de dezembro de 2018.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
em 16 de março de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração